

CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.**CNPJ/MF Nº 40.450.769/0001-26 - NIRE 33300032614**

Ata da AGE em 19/04/22. 1. Data, hora e local: Em 19/04/22, às 10h, na sede social, na Rua do Parque, 31, São Cristóvão, no Rio de Janeiro, RJ. **2. Presença:** Convocação dispensada, em face da presença da acionista da Cia. representando 100% do capital social, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme lista de Presença de Acionista (Doc. 01). **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Backheuser; Secretário: Fábio Medeiros Junqueira Meirelles. **4. Ordem do dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: **a)** Tomar conhecimento da renúncia do Diretor **Eduardo Backheuser**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 08911020-9- IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 013.865.967-28, o qual, presente à Assembleia, outorga à Cia. e dela recebe a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais pleitear ou receber em relação ao período de seu cargo de gestão, desde logo assinando os respectivos termos de renúncia, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Cia. (Doc. 02). **b)** Eleger, na forma estatutária, com mandato até a AGO a se realizar em 2024 para deliberar sobre as contas do exercício de 2023, o Srs. **Daniel Rizzotti de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da identidade nº 5062023481- CREA/SP, CPF/MF sob o nº 286.725.548-17, como Diretor Geral, e **Gustavo Rodrigues Maschietto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da identidade nº RJ-141361/D- CREA/RJ, e CPF/MF sob o nº 009.101.367-42, ambos com endereço comercial na Rua do Parque nº 31, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, como Diretor sem designação específica, os quais, presentes à Assembleia declararam, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos por lei especial de exercerem os cargos para os quais foram eleitos e nem foram condenados, ou encontram-se sob efeito de condenação: (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tomando posse no mesmo ato, mediante assinatura nos termos de posse, lavrados em livro próprio na sede da Cia. (Doc. 03). **(c)** Dessa forma, a Diretoria da Cia. passa a ser composta por **(i) Daniel Rizzotti de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da identidade nº 5062023481- CREA/SP, CPF/MF sob o nº 286.725.548-17, como Diretor Geral; **(ii) Fábio Medeiros Junqueira Meirelles**, brasileiro, solteiro, engenheiro, titular da identidade nº MG0000046810D- CREA/MG, e CPF 588.233.606-68, como Diretor sem designação específica; e **(iii) Gustavo Rodrigues Maschietto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da identidade nº RJ-141361/D- CREA/RJ, e CPF/MF sob o nº 009.101.367-42, como Diretor sem designação específica. **5. Encerramento:** Após lavrada, lida e aprovada esta ata, que vai assinada pelos presentes. **6. Assinaturas:** Presidente: Eduardo Backheuser; Secretário: Fábio Medeiros Junqueira Meirelles. Acionista: Santo Avito Participações S.A., por seus diretores Ricardo Pernambuco Backheuser Junior e Eduardo Backheuser. Diretores eleitos: Daniel Rizzotti de Oliveira e Gustavo Rodrigues Maschietto. Rio de Janeiro, 19/04/22. Eduardo Backheuser - Presidente; Fábio Medeiros Junqueira Meirelles - Secretário. Jucerja em 27/04/22 sob o nº 4862294. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>